



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 11.639.262/0001-17

000027

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Capela vem abrir o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS MOTIVACIONAIS E INTERPESSOAIS, PARA APLICAR TREINAMENTO POR IMERSÃO PROFISSIONAL PARA SERVIDORES DA GESTÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE**, conforme as cláusulas e condições estabelecidas pelas partes no Contrato anexo ao Processo em epígrafe nos moldes das Leis Federais Nº. 8.666/93 (Licitações e Contratos da Administração Pública).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA.

Considerando, que a Secretaria Municipal de Saúde desenvolve, permanentemente, o processo de aprendizagem voltado para o aperfeiçoamento e a qualidade dos servidores, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;

Considerando que a realização desse evento impacta diretamente no desempenho das atividades dos servidores em seu ambiente de trabalho e no clima organizacional das unidades e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando por fim, o serviço prestado é de natureza singular, pois o mesmo possui Especialização em Educação no Trabalho com base em valores humanos, norteados por predicados que foram esquecidos ou deixados de lado no dia-a-dia profissional.

Versa o presente auto sobre dispensa de licitação para prestação de serviços pelo Fundo Municipal de Saúde, local de funcionamento acima citado.

Relatados, segue manifestação.

A dispensa de licitação, no caso do dispositivo citado, resulta da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro prestador, que não aquele selecionado. As características são relevantes, de modo que o Fundo Municipal de Saúde não tem outra escolha.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 11.639.262/0001-17

000028

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado está compatível com os valores de mercado da cidade, conforme levantamento de preços de outros prestadores da cidade e conforme pesquisa feita previamente.

CONCLUSÃO

Esta Comissão de Licitação formula a presente JUSTIFICATIVA para opinar favoravelmente à celebração da despesa sem a exigência do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 24, inciso II, do Diploma Legal alhures referenciado.

A presente dispensa de licitação perfaz um valor total de **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais), sendo pago em parcela única.

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

UO:

401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO:

10.122.0003.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO:

15001002

À PGM, para apreciação.

Neste contexto, submetemos à apreciação do Senhor Secretário Municipal de Saúde a presente JUSTIFICATIVA, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 24, inciso II, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

Capela, 02 de maio de 2022.


ANA PAULA SOUZA MENDONÇA
Diretora de Departamento Administrativo

Ratifico. Publique-se em,

02/05/2022


Cleverton Jose Silveira Oliveira
Gestor do FMS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 11.639.262/0001-17

000029

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 02/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS MOTIVACIONAIS E INTERPESSOAIS, PARA APLICAR TREINAMENTO POR IMERSÃO PROFISSIONAL PARA SERVIDORES DA GESTÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO:

401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO:

10.122.0003.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO:

15001002

BASE LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

RATIFICADO EM: 02/05/2022

Capela, 02 de maio de 2022.


ANA PAULA SOUZA MENDONÇA
Dir. de Departamento Administrativo